

3.04 Prestações do AVS

Flexibilização da reforma

Situação em 1 de janeiro de 2025



Em resumo

Quando atingir a idade de referência que é 65 anos, tem direito a uma pensão de velhice. Atualmente fixada em 64 anos, a idade de referência das mulheres será aumentada progressivamente, de três meses por ano, a partir de 1º de janeiro de 2025. Durante a fase de transição, a idade de referência para as mulheres em questão será a seguinte:

Ano	Idade de referência	Para as mulheres nascidas em
2025	64 anos + 3 meses	1961
2026	64 anos + 6 meses	1962
2027	64 anos + 9 meses	1963
2028	65 anos	1964

A partir de 2028, a idade de referência será a mesma, 65 anos, tanto para os homens como para as mulheres.

As mulheres nascidas entre 1961 e 1969 que recebem a sua pensão na idade de referência ou depois têm direito a um complemento de pensão para compensar o aumento da idade de referência a partir de 1 de janeiro de 2025. O montante do suplemento depende do rendimento médio anual determinante, da tabela de pensões e do ano de nascimento. As mulheres que optam por receber a sua pensão antecipadamente não têm direito a um suplemento.

No âmbito da reforma flexível, é possível:

- antecipar o pagamento da sua pensão de velhice a partir dos 63 anos ou a partir dos 62 anos para as mulheres nascidas entre 1961 e 1969 (uma antecipação calculada em meses é possível);
- adiar o pagamento por um período de um a cinco anos (o adiamento pode ser revogado, calculado em meses, antes do termo do período máximo de adiamento).

Pode também adiar ou antecipar o pagamento da totalidade ou de parte da sua pensão. A parte da pensão antecipada ou adiada pode ser fixada em francos ou numa percentagem inteira e deve representar entre 20% e 80% da sua pensão de velhice.

Se antecipar o pagamento da sua pensão de velhice, receberá uma pensão de velhice reduzida durante todo o período da sua reforma. Essa redução, calculada de acordo com os princípios atuariais, é adaptada periodicamente à evolução dos salários e dos preços, ao mesmo tempo que as pensões. O pagamento antecipado da pensão pode ser revogado, sob certas condições, em caso de concessão de uma pensão por invalidez.

As mulheres nascidas entre 1961 e 1969 (geração de transição) podem continuar a receber a sua pensão antecipadamente a partir dos 62 anos. A partir de 1º de janeiro de 2025, beneficiarão de taxas de redução favoráveis específicas para a geração de transição.

Se adiar o pagamento da totalidade ou de parte da sua pensão de velhice, receberá uma pensão de velhice mais elevada durante toda a sua reforma. O montante deste aumento, calculado de acordo com princípios actuariais, é ajustado periodicamente em função da evolução dos salários e dos preços, ao mesmo tempo que as pensões de velhice.

É igualmente possível combinar a antecipação e o adiamento. Ou seja, pode receber uma parte da sua pensão antecipadamente e adiar o pagamento do restante para depois da idade de referência.

Poderá uma única vez aumentar a parte da pensão antecipada ou reduzir a parte da pensão adiada. No entanto, o contrário não é possível.

Se for casado(a), pode antecipar ou adiar o pagamento da sua pensão de velhice independentemente do seu cônjuge. Assim, pode pedir para receber a sua pensão de velhice antecipadamente, enquanto o seu cônjuge opta por um adiamento.

Qual será o valor da minha pensão de velhice?

Com base nos seus dados, a calculadora online ESCAL da Caixa Suíça de Compensação fornecerá imediatamente uma estimativa não vinculativa da sua pensão de velhice: www.ahv-iv.ch/r/escal

Em apenas alguns minutos, o vídeo esclarece os conceitos básicos da reforma flexível: www.ahv-iv.ch/r/retraiteflexible

Antecipação da pensão de velhice

1 A partir de que momento posso antecipar o pagamento da minha pensão de velhice?

As mulheres e os homens podem antecipar o pagamento das suas pensões a partir do primeiro dia do mês seguinte a que completam 63 anos. As mulheres 1961 e 1969 podem continuar a antecipar a sua pensão aos 62 anos. Elas beneficiam de disposições transitórias especiais. Para mais informações, dirija-se à sua caixa de compensação.

2 Qual parte da minha pensão de velhice posso receber antecipadamente ?

Pode receber antecipadamente a totalidade ou parte da sua pensão de velhice. A parte antecipada pode ser fixada em francos ou numa percentagem inteira e deve representar, no mínimo, 20 % e, no máximo, 80 % da sua pensão de velhice. A percentagem de antecipação pode ser aumentada uma vez durante o período de antecipação. No entanto, não pode alterar a antecipação da totalidade ou de uma percentagem da sua pensão para uma percentagem inferior.

3 Tenho direito a outras pensões durante o período de antecipação?

Nenhuma pensão para os filhos é paga durante o período de antecipação. Além disso, não tem direito a uma pensão de invalidez ou de sobreviventes se receber uma pensão de velhice antecipada.

As pensões de viúva, de viúvo ou de órfão que sucedem a uma pensão de velhice antecipada não são reduzidas.

Cálculo da redução em caso de antecipação

4 De que forma é reduzida a pensão de velhice durante o período de antecipação?

Em primeiro lugar, a pensão de velhice é calculada de acordo com os princípios que regem o cálculo da pensão de velhice ordinária. Durante este período, a pensão paga é geralmente parcial, uma vez que o período contributivo não é completo. O montante da pensão é reduzido a uma taxa atuarial até atingir a idade de referência. A taxa de redução é determinada pela duração da antecipação. Em caso de antecipação parcial, apenas a parte antecipada da pensão é reduzida. As partes antecipadas posteriores estão sujeitas a uma redução menor e as partes não antecipadas não estão sujeitas a qualquer redução.

Aplicam-se as seguintes taxas de redução:

Taxa de redução em % em caso de antecipação de : e meses												
Ano	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
0	-	0,6	1,1	1,7	2,3	2,8	3,4	4,0	4,5	5,1	5,7	6,2
1	6,8	7,4	7,9	8,5	9,1	9,6	10,2	10,8	11,3	11,9	12,5	13,0
2	13,6											

A partir de 1º de janeiro de 2025, as mulheres nascidas entre 1961 e 1969 (geração de transição) beneficiarão de taxas de redução específicas e favoráveis, calculadas em função do seu rendimento médio anual no momento da antecipação. Estas taxas estão disponíveis em :

Complemento de pensão para as mulheres da geração de transição / Caixa federal de compensação CFC (admin.ch)

5 De que forma é reduzida a pensão de velhice na idade de referência?

A sua pensão de velhice definitiva será calculada quando atingir a idade de referência. Os períodos de seguro realizados durante o período de antecipação serão tomados em consideração, se o período de contribuição for completo, para que possa beneficiar de uma pensão completa na idade de referência. As contribuições AVS pagas durante o período de antecipação serão levadas em conta no cálculo da pensão na idade de referência.

Se antecipar o pagamento da sua pensão de velhice, deve estar em igualdade de tratamento com as pessoas que recebem a sua pensão de velhice pela primeira vez na idade de referência. O montante da redução final é recalculado no termo do período de antecipação. Este montante depende da soma das pensões de velhice antecipadas e não reduzidas, da duração da antecipação e da taxa de redução correspondente. A redução da pensão de velhice compensa o facto de ter recebido uma parte antecipadamente.

Pedido de antecipação

6 Quando devo apresentar o pedido de pensão de velhice antecipada?

É recomendado apresentar o seu pedido três ou quatro meses antes de atingir a idade a partir da qual pretende receber a sua pensão antecipadamente. O pagamento da pensão de velhice antecipada não pode começar antes do mês seguinte ao da apresentação do pedido. Não é possível apresentar um pedido com efeitos retroactivos. O pedido deve ser apresentado, o mais tardar, no último dia do mês anterior àquele em que pretende receber a totalidade ou parte da sua pensão de velhice antecipada. Caso contrário, a pensão de velhice antecipada só poderá ser paga no mês seguinte. Deve ser possível provar que o pedido de antecipação foi apresentado dentro do prazo estabelecido.

O formulário 318.370 – *Pedido de pensão de velhice* está disponível no site www.avv-ai.ch, bem como junto das caixas de compensação e respetivas agências.

Se residir no estrangeiro, consulte a página «Pedir uma pensão de velhice» no site da Caixa Suíça de Compensação CSC: www.cdc.admin.ch

7 Como posso aumentar a parte da minha pensão antecipada?

Se recebeu uma parte da sua pensão de velhice antecipadamente e deseja aumentar essa parte antes de atingir a idade de referência, deve apresentar um pedido à sua caixa de compensação utilizando o formulário adequado. O aumento da parte da pensão antecipada só pode ser efectuado uma vez e não antes do mês seguinte ao do pedido. A parte da pensão antecipada pode ser aumentada até um máximo de 80 % da pensão de velhice. Qualquer aumento da parte da pensão antecipada acima deste montante implica no pagamento da pensão de velhice completa.

O formulário 318.381 - *Aumento da percentagem da pensão antecipada* - pode ser obtido junto das caixas de compensação AHV e das suas agências, bem como em www.avs-ai.ch.

Obrigação de pagar contribuições durante o período de antecipação

8 Devo continuar a pagar as contribuições durante o período de antecipação?

Sim, deverá continuar a pagar as contribuições à AVS quando receber uma pensão de velhice antecipada. Os segurados que não exercem nenhuma atividade remunerada contribuem como pessoas sem atividade remunerada. As contribuições pagas durante o período de antecipação da reforma serão tomadas em consideração no novo cálculo da sua pensão quando atingir a idade de referência. Encontrará informações mais detalhadas sobre este assunto no folheto informativo 2.03 - *Contribuições AVS, AI e APG para pessoas que não exercem uma atividade remunerada*.

Se reside no estrangeiro, não está sujeito ao seguro obrigatório, ou seja, não tem a possibilidade de pagar contribuições (exceção: seguro facultativo, consulte o folheto 10.02 - *Seguro facultativo de velhice, sobrevivência e invalidez*).

9 Posso beneficiar de uma franquia durante o período de antecipação?

Para os beneficiários de pensão que ainda exercem uma atividade profissional, um determinado montante de rendimentos está isento de contribuições. No entanto, esta regra não se aplica durante o período de antecipação da pensão de velhice.

Prestações complementares durante o período de antecipação

10 Tenho direito às prestações complementares durante o período de antecipação?

Se receber uma pensão de velhice antecipada e se encontrar numa situação económica modesta, terá direito às prestações complementares, sob certas condições. Em caso de antecipação parcial da pensão de velhice, o montante total da pensão reduzida é considerado como rendimento para o cálculo das prestações complementares anuais. O mesmo princípio se aplica em caso de adiamento parcial, ou seja, a totalidade da pensão é tomada em consideração para o cálculo.

Encontrará informações mais detalhadas nos folhetos informativos 5.01 – *Prestações complementares à AVS e à AI* e 5.02 – *O seu direito às prestações complementares à AVS e à AI*.

Se residir no estrangeiro, não terá direito às prestações complementares.

Adiamento da pensão de velhice

11 Quando posso adiar o pagamento da minha pensão de velhice?

Se atingiu a idade de referência, poderá adiar por um a cinco anos o pagamento da sua pensão de velhice. Beneficiará, assim, de uma pensão de velhice acrescida de um suplemento. Durante o adiamento, poderá, a qualquer momento, reconsiderar a sua decisão (revogação) e pedir para receber a totalidade ou parte da sua pensão de velhice no início do mês que desejar. Assim, não precisa decidir antecipadamente sobre o prazo de adiamento. Deverá apresentar o seu pedido de adiamento o mais tardar um ano depois da data de início do direito à pensão de velhice ordinária.

12 Que parte da minha pensão de velhice posso adiar?

Pode adiar o pagamento de toda a sua pensão de velhice ou de uma percentagem da mesma. A parte adiada da pensão pode ser definida em francos ou numa percentagem inteira e deve representar entre 20 %, no mínimo, e 80 %, no máximo, da pensão de velhice. Durante o adiamento, pode solicitar uma redução apenas uma vez, ou seja, pode pedir só uma vez para receber uma parte da pensão adiada. Não pode passar de um adiamento parcial para um adiamento total da sua pensão de velhice.

Se recebeu antecipadamente uma percentagem da sua pensão de velhice, pode adiar apenas a percentagem ainda não recebida na idade de referência.

No entanto, no caso de uma combinação de antecipação e adiamento, a percentagem da pensão só pode ser alterada uma vez entre os 63 anos (ou 62 anos para as mulheres nascidas entre 1961 e 1969) e os 70 anos (ou a idade de referência mais cinco anos para as mulheres nascidas entre 1961 e 1969).

Se receber uma pensão por invalidez quando atingir a idade de referência, pode adiar o recebimento da sua pensão de velhice, que substitui a pensão por invalidez. Para conhecer as consequências, consulte a pergunta.

13 Tenho direito a outras prestações durante o período de adiamento?

Se adiar a sua pensão de velhice, as pensões para os filhos serão igualmente adiadas. Além disso, não receberá qualquer pensão de viúva ou de viúvo ou de invalidez durante o adiamento.

Se adiar a sua pensão de velhice, a pensão de velhice ou de invalidez do seu cônjuge deverá talvez ser recalculada e limitada (reduzida).

Chamamos a atenção para o fato de que qualquer direito a um subsídio de incapacidade ou a uma contribuição de assistência, em complemento de uma pensão por invalidez, cessa ao atingir a idade de referência, se adiar a sua pensão de reforma. Do mesmo modo, a garantia dos direitos adquiridos relativos ao montante do subsídio de incapacidade ou da contribuição de assistência da AI cessa em caso de adiamento.

Também não há direito ao subsídio de incapacidade do AVS durante o adiamento.

Encontrará informações mais detalhadas nos folhetos informativos 3.01 – *Pensões de velhice e subsídio por incapacidade do AVS*, que aborda os limites máximos das pensões no cap. 21.

14 Qual é o valor do suplemento a que tenho direito em caso de adiamento?

O valor do aumento mensal depende da duração do adiamento. É calculado com base na média das pensões adiadas.

Aplicam-se as seguintes taxas de acréscimo:

anos	Aumento, em %, para uma duração de adiamento de e meses			
	0-2	3-5	6-8	9-11
1	5,2	6,6	8,0	9,4
2	10,8	12,3	13,9	15,5
3	17,1	18,8	20,5	22,2
4	24,0	25,8	27,7	29,6
5	31,5			

15 Posso revogar a minha decisão de adiamento?

Depois de decorrido o prazo mínimo de um ano, não poderá revogar a sua decisão de adiamento. Por conseguinte, não poderá receber retroativamente as pensões acumuladas durante esse período. No entanto, se revogar a sua decisão antes do final do período mínimo de um ano, os valores acumulados desde o início do seu direito são pagos retroativamente, sem suplemento e sem juros.

16 O suplemento aplica-se também às pensões de sobreviventes?

Não há suplemento para as pensões de sobrevivência após a morte da pessoa que adiou a pensão. Assim, as pensões de viúva, viúvo ou órfão que sucedem a uma pensão de velhice adiada não são aumentadas.

Cálculo do suplemento em caso de adiamento

17 Como é calculado o suplemento em caso de adiamento?

A pensão de velhice adiada é composta pelo valor de base da pensão e pelo suplemento. O suplemento é um valor fixo em francos, correspondente a uma percentagem da média das pensões adiadas (ver cap. 14). Por conseguinte, é determinado com base na soma das pensões mensais efetivamente adiadas. Esse valor é acrescido ao valor de base da pensão de velhice no momento da revogação do adiamento.

Declaração de adiamento

18 Como posso apresentar um pedido de adiamento?

Deverá anunciar o seu adiamento através do formulário 318.370 - *Pedido de pensão de velhice*. Para tal, deve assinalar a opção correspondente no formulário de pedido de pensão de velhice. A caixa de compensação confirmará a recepção desta declaração.

19 Quando devo apresentar meu pedido de adiamento?

Deverá apresentar o seu pedido de adiamento o mais tardar um ano depois do início do seu direito a pensão de velhice. Deve ser possível provar que o pedido de adiamento foi apresentado dentro do prazo. Se não respeitar este prazo ou não selecionar a opção adequada no formulário de pedido, a pensão de velhice será determinada e paga de acordo com as disposições gerais em vigor, ou seja, sem qualquer aumento.

20 A partir de que momento não é mais possível pedir adiamento?

Se uma pensão de velhice foi concedida por decisão executória ou se aceitou pagamentos de pensão sem oposição, não poderá mais pedir o adiamento.

Revogação do adiamento da pensão de velhice

21 Como posso revogar o adiamento da minha pensão de velhice?

No momento em que deseja receber a sua pensão de velhice, deve revogar o adiamento. Pode revogar a totalidade da pensão de velhice adiada ou apenas uma percentagem. O formulário 318.386 - *Revogação total ou parcial do adiamento da pensão de velhice* - pode ser obtido junto das caixas de compensação e apresentado depois de preenchido, nas caixas de compensação e nas suas agências, bem como no site www.avc-ai.ch. O pagamento da pensão de velhice adiada será efectuado a partir do mês seguinte ao da revogação parcial ou total, exceto se solicitar explicitamente o pagamento numa data posterior.

22 Quando é considerado revogado o adiamento da pensão de velhice?

O adiamento da pensão de velhice é considerado revogado:

- quando o período máximo de adiamento de cinco anos chegar ao fim; deve então solicitar o pagamento da sua pensão através de uma revogação escrita;
- quando o beneficiário falecer.

23 Se eu continuar a trabalhar após a idade de referência, o novo cálculo da pensão será efectuado ao mesmo tempo que o adiamento?

Se continuar a trabalhar depois de ter atingido a idade de referência e adiar o pagamento da sua pensão, esta não será automaticamente recalculada em caso de revogação. A pensão de velhice pode ser recalculada em qualquer momento após a idade de referência, independentemente da revogação (ver folheto informativo 3.08 - *Novo cálculo da pensão de velhice após a idade de referência*). Se revogar o adiamento e solicitar simultaneamente um novo cálculo da pensão, deve preencher os formulários 318.386 - *Revogação total ou parcial do adiamento da pensão de velhice* e 318.383 - *Novo cálculo da pensão de velhice após a idade de referência*.

Exemplos de cálculo

24 Cálculo da redução aplicada em caso de antecipação da pensão de velhice

Um homem casado antecipa 60 % da sua pensão de velhice de um ano e três meses, a partir de junho de 2025. No momento da antecipação da reforma, tem direito a uma pensão de velhice de 2 463 francos (escala 43, pensão parcial). A parte antecipada de 60 % é de 1 478 francos, menos a redução por antecipação de 8,5 %, ou seja, 126 francos = 1 352 francos.

A sua esposa atinge a idade de referência dez meses mais tarde. A pensão de velhice do marido não é recalculada, mas apenas limitada.

Assim, durante os cinco meses que precedem a idade de referência, o segurado receberá uma pensão de velhice limitada a 1 397 francos, menos a redução por antecipação de 8,5 % (119 francos), ou seja, 1 278 francos.

25 Cálculo da redução definitiva da antecipação na idade de referência

O marido também atinge a idade de referência em agosto de 2026 e recebe a totalidade de sua pensão de velhice a partir de setembro 2026. A sua pensão de velhice e o montante da redução por antecipação são recalculados. Como a esposa já atingiu a idade de referência, os rendimentos são partilhados.

Os períodos contributivos e as contribuições pagas durante o período de antecipação são tomados em consideração no cálculo. A partir da idade de referência, o marido tem direito a uma pensão completa (escala 44). Esta pensão é limitada a 1 890 francos.

O montante definitivo da redução pela antecipação de 15 meses é calculado da seguinte forma:

10 meses de antecipação a 1 478 francos

5 meses de antecipação a 1 397 francos

$$\text{Redução} = [(1\ 478 \times 10) + (1\ 397 \times 5)] \times 8,5 \% \div 15 = 123 \text{ francos}$$

Este montante é deduzido da pensão limitada de 1 890 francos, o que resulta numa pensão de velhice na idade de referência de 1 767 francos.

26 Cálculo do suplemento concedido em caso de adiamento da pensão de velhice

Uma mulher casada adia a sua pensão de velhice por um prazo de três anos, desde março 2022. Na altura do adiamento, tem direito a uma pensão de velhice máxima. Dois anos depois, em fevereiro 2024, o seu cônjuge atinge a idade de referência. Por conseguinte, a sua pensão de velhice deverá ser recalculada e ajustada. Durante o terceiro ano de adiamento, ou seja a partir de março 2024, somente a pensão de velhice limitada de 1 838 francos (1 890 francos desde 2025) é adiada.

O marido que recebe a sua pensão de velhice na idade de referência também só tem direito a uma pensão de velhice limitada a 1 838 francos em 2024 (1 890 francos desde 2025) (ver cap.13 do presente folheto informativo).

No momento da revogação do adiamento, neste exemplo, após três anos, ou seja, em 1º de março de 2025, o suplemento de adiamento é calculado da seguinte maneira:

2022 : 10 meses de adiamento a 2 390 francos
2023 : 12 meses de adiamento a 2 450 francos
2024 : 2 meses de adiamento a 2 450 francos
2024 : 10 meses de adiamento a 1 838 francos
2025 : 2 meses de adiamento a 1 890 francos

Aumento em % para um período de adiamento de três anos = 17,1 %:
$$[(2\ 390 \times 10) + (2\ 450 \times 14) + (1\ 838 \times 10) + (1\ 890 \times 2)] \times 17,1 \% \div 36 = 382 \text{ francos}$$

O montante do suplemento assim determinado é adicionado ao montante de base da pensão no momento da revogação do adiamento. O resultado é uma pensão de velhice de 2 272 francos (1 890 francos + 382 francos).

Outras informações



O presente folheto informativo contém apenas uma descrição geral. Para a resolução de casos individuais, aplicam-se as disposições legais. As caixas de compensação e respetivas agências estão à disposição para todas as informações úteis. Encontrará a lista completa das caixas de compensação no site www.avс-ai.ch.

As designações de estado civil aqui utilizadas têm igualmente os seguintes significados:

- casamento: união registrada;
- divórcio: dissolução judicial da união registrada;
- viuvez: morte do(a) companheiro(a) registrado(a).

Publicado pelo Centro de Informação AVS/AI, em colaboração com o Office Fédéral des Assurances Sociales (Ministério Federal Suíço da Segurança Social).

Edição dezembro de 2024. Qualquer reprodução, mesmo parcial, só é autorizada com o acordo escrito do Centro de Informação AVS/AI. Encontra-se igualmente disponível no site www.avс-ai.ch.